CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 150/2025

MOÇÃO DE APOIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL FRANKLIN DUARTE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **Vereador Israel Scupenaro**, apresenta nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a **presente MOÇÃO DE APOIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL FRANKLIN DUARTE PARA QUE EMPENHE ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNADOR TARCÍSIO DE FREITAS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA AUTO BOMBA SALVAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NA CIDADE DE VALINHOS PELO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO** nos seguintes termos:

Justificativa

O município de Valinhos possui uma população estimada de 130.000 habitantes, e a ausência de um equipamento como este representa um grande risco em casos de emergências. A rapidez e a eficiência no combate a incêndios e no salvamento de vítimas dependem diretamente da estrutura disponível para o Corpo de Bombeiros.

O referido Auto Bomba Salvamento atende aos padrões estabelecidos pela ABNT NBR 14.096/16 e trata-se de uma viatura tipo caminhão, equipada com bomba de combate a incêndio com vazão nominal mínima de 1.250 GPM (mil duzentos e cinquenta galões por minuto), acionada pelo motor da viatura. Além disso, conta com transmissão automática e capacidade de transporte de 4.000 litros de água, permitindo maior eficiência no atendimento de ocorrências de incêndios e resgates.

Moção nº 150/2025 - Processo 1638/2025 Este documento foi assinado digitalmente por ISRAEL SCUPENARO:06855748813 em 25/03/2025 às 09:20:14, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: GJ6T-0GKY-6140-JC00

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

A disponibilização dessa viatura representa um avanço significativo para a segurança da população, garantindo um atendimento mais ágil e eficaz por parte do Corpo de Bombeiros, especialmente em situações emergenciais.

Diante da relevância desta demanda para a segurança pública e a proteção da comunidade, solicitamos o apoio do Poder Executivo Municipal junto ao Governo do Estado para viabilizar essa aquisição o mais breve possível.

Valinhos, 24 de março de 2025.

AUTORIA: ISRAEL SCUPENARO

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br